



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 1244/2019 - SRH

A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **2176/2012 - 25371, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme entendimento desta Gerência de Outorga, a Portaria nº 3223/2013, de 02 de DEZEMBRO de 2013, que outorgou a FRANCISCO ZANOTELLI BIGOLIN inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____ em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar a FRANCISCO ZANOTELLI BINGOLIN, CPF/CNPJ Nº _____ por 12 (doze) anos o uso das águas estaduais localizado _____, município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS,...LEIA-SE: Outorgar a FRANCISCO ZANOTELLI BIGOLIN, CPF/CNPJ Nº _____ por 12 (doze) anos o uso das águas estaduais localizado _____, município de NIQUELÂNDIA,...

..

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **23** dias do mês de **setembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA

Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Portaria 150/2019 - SEMAD

